



IND 8006/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OREG
- CAF
- CES
- CDDH/CEOP
- CDESOTMAT

Em 26/11/09

Tamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pionário

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, a colocação de caixas eletrônicos no Setor “P” Norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica em virtude de não haver nenhum caixa eletrônico na área do Setor “P” Norte e a colocação dos mesmos é uma questão de necessidade, pois a comunidade local caracteriza-se pela renda média baixa e tem dificuldades em se deslocar de uma região para outra.

É importante salientar ainda que existe uma demanda muito grande pelo serviço do respectivo banco haja vista o número de servidores públicos que moram naquela região.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente do Banco de Brasília – BRB, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8006/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PIONARIO PROT.24-Nov-2009 15:14

Luzada 16809